DECRETO Nº 2.636 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, inciso II, da Lei Orçamentária Anual nº 1.805 de 10 de dezembro de 2018,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, um credito referente à suplementação no valor de **R$ 809.606,00 (oitocentos e nove mil, seiscentos e seis reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nas Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**10 – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**14 – PROMOÇÃO A SAÚDE, ASIST. ATENÇÃO BASICA**	
FONTE	**01 – RECURSO PRÓPRIO**	
APLICAÇÃO	310.000	
ATIVIDADE	2091 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA	
ELEMENTO	(ficha 341) 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	59.606,00
FONTE	**08 – RECURSO FEDERAL**	
APLICAÇÃO	307.000	
ATIVIDADE	1027 - CONSTR. UNID. ESTRAT. SAÚDE FAM - REC. EMEN. PARLAMENTAR	
ELEMENTO	(ficha 333) 4.4.9.51 - Obras E Instalações	750.000,00
	TOTAL	**809.606,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de superávit financeiro, e recebimento de seguro por Sinistro Veicular efetivado em 22/11/2018.

BANCO	CONTA CORRENTE	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	624090-7	750.000,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	071029-4	56.606,00
TOTAL		809.606,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de janeiro de 2019.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal
Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos